



Publicação Realizada

em 16/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital nº 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Praça Cívica nº. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.778/0001-48, representado pelo Fiscal de Obras e Posturas em suas atribuições legais, vem por meio desta **NOTIFICAR**, os senhores, responsáveis dos imóveis urbanos e de extensão urbana do município:

DOS FATOS: Foi objeto de visita pelos departamentos de vigilância sanitária, controle de epidemia, e pelos fiscais de obras e posturas e foi constatado que os mesmos encontra-se sujo, proveniente a proliferação dos mosquitos da dengue, chikungunya e outras infestações que podem **PREJUDICAR A SAÚDE DA COMUNIDADE**.

REQUEREMOS: em regime de **URGÊNCIA a limpeza do terreno mencionado no prazo máximo de 48 (horas)**, desta notificação/intimação, nos termos que estabelece o Código de Posturas, Lei nº 246, artigos 131, §3º, 132, 145, 340, 345, §3º, e Decreto nº 398/2018, notifica-se, ainda, de que se não for procedida com a limpeza o Município de São Simão, Goiás providenciará a limpeza e a mesma será cobrada de vossa senhoria nos termos determinados na Lei que institui o Código de Posturas e Decreto nº 398/2018.

Ficam, as vossas senhorias, ciente de que deste edital do auto de infração pode ser apresentada defesa junto ao Município encaminhando-a aos Fiscais de Obras e posturas/procuradoria, no prazo de 48 (horas), pelo e-mail: fiscalizacao@saosimao.go.gov.br ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO: também a Lei Federal nº 13.301/16 (Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, artigo 1º, III e IV), também traça regramentos sobre casos similares.

Kestem Soares Ramos
Fiscal de Obras e Posturas
São Simão GO
Mat. 002947

José Jorge Marques Ferraz
Procurador Geral
OAB/GO. 13.599
Decreto nº 095/2022

Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades prevista em lei.

Em caso de dúvidas procurar a fiscalização de Obras e Posturas ou a Procuradoria do Município, situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão-GO, 16 de Fevereiro de 2022.



Keslem Soares Ramos

Fiscal de Obras e Posturas
São Simão GO
Mat. 002947



José Jorge Marques Ferraz

Procurador Geral
OAB/GO 13.599
Decreto nº 095/2022

